



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 002/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. ISMAEL DE OLIVEIRA SOBRINHO.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 Art. 12, III, "b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 1326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1328/2011 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. ISMAEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, CASADO, portador da cédula de identidade RG n.º 778937- GO, inscrito no CPF sob o n.º 291.912.381-53, efetivo no cargo de MOTORISTA VEÍCULO PESADO, classe “C”, nível “3”, lotado(a) na FUNDEB 40% - DEMAIS PROF EDUC BASICA FUND EFETIVO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos , conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2020.02.18767P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 20 de Fevereiro de 2020.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor do COMODORO - PREVI

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal